



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 18/10/12

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 187/2012.

Cabo Frio, 11 de setembro de 2012.

*SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM SEDE PARA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NA LOCALIDADE
CANTINHO DO CÉU - JARDIM ESPERANÇA -
CABO FRIO - RJ.*

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Doutra-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça com sede para Associação de Moradores na localidade Cantinho do Céu - Jardim Esperança, Cabo Frio - RJ.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

No bairro, há necessidade da construção de uma praça e sede da Associação de Moradores em que possa abrigar as famílias nos finais de semanas, feriados e férias das crianças.

Permanecem nas ruas ou trancadas em suas casas crianças, criando, não tão somente, problemas para as famílias, como também, para as crianças que ficam prejudicadas, sem local para brincadeiras e práticas de esportes.

Por outro lado, a Associação de Moradores do Cantinho do Céu vem prestando relevantes serviços à comunidade da referida localidade, entretanto, não há local para as suas reuniões e festividades.

É, portanto, senhores vereadores, necessidade, por se tratar de processo social, que muito ajudaria à comunidade do Cantinho do Céu.

Assim, torna-se necessário que o Poder Executivo construa uma Praça na localidade Cantinho do Céu, levando em consideração o percentual populacional ali existente.

Isto posto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.